



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P Nº.: 1363, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir de **NOVEMBRO/2017**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.195	ALINE TARTILIO BARBOSA	02/05/2016 a 01/05/2017
102.261	CASSIA MAGALI GUIMARES DOS SANTOS	22/05/2016 a 21/05/2017
103.152	EBIA FRANSCISCA PEREIRA FERREIRA	23/03/2016 a 22/03/2017
103.542	FABIANO GOMES DA SILVA	04/10/2016 a 03/10/2017
103.447	LIDIANE MACHADO DIONIZIO	02/05/2016 a 01/05/2017
000.122	MAGDA GUIMARAES DO SANTOS	01/05/2016 a 30/04/2017
103.479	MARIA HOSANA GOMES DA SILVA	03/05/2016 a 02/05/2017
103.547	MARTA MARIA DE SOUZA	24/10/2016 a 23/10/2017
103.543	MONICA CRISTINA SANTANA	04/10/2016 a 03/10/2017
103.370	PATRICIA JOSE PIRES FERREIRA	24/11/2016 a 23/11/2017
000.882	VALDECI PEREIRA DE MELO	01/02/2016 a 31/01/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal